



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00332/2013

05/06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 466/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor **GERALDO WELLINGTON MOREIRA NÉBIAS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe C, Padrão 11, matrícula nº 967, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com proventos integrais e com direito à paridade de seus proventos nos termos dos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Vantagem Pecuniária Individual, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 10.698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE